



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO DIA 17 DE MARÇO DE 2015.

**PRIMEIRA VOTAÇÃO:- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2015,** de autoria do Executivo Municipal.(Altera o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Porecatu promulgada em 05 de abril de 1990, e dá outras providências).

**PRIMEIRA VOTAÇÃO:- PROJETO DE LEI Nº 08/2015,** de autoria do Executivo Municipal.(Inclui no perímetro urbano da cidade de Porecatu, área de terras que especifica e dá outras providências).

**PRIMEIRA VOTAÇÃO:- PROJETO DE LEI Nº 11/2015,** de autoria do Vereador Renan Santos Pontes.(Institui a Semana Municipal do Consumidor no Município de Porecatu e dá outras providências).

**PRIMEIRA VOTAÇÃO:- PROJETO DE LEI Nº 12/2015,** de autoria do Vereador Renan Santos Pontes.(Dispõe sobre a realização de coleta de amostras das águas de reservatórios das Escolas, Creches e Unidades de Saúde do Município de Porecatu para análise, e dá outras providências).

**TERCEIRA VOTAÇÃO:- PROJETO DE LEI Nº 03/2015,** de autoria do Vereador Wilson José Azinari Junior.(Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz nos postos revendedores de combustíveis sediados no Município de Porecatu, com informação sobre o percentual da diferença entre os preços de gasolina e do etanol).

**TERCEIRA VOTAÇÃO:- PROJETO DE LEI Nº 04/2015,** de autoria do Vereador Renan Santos Pontes.(Denomina Rua do Município de Porecatu - Rua Avelino Gonçalves dos Santos).



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

**TERCEIRA VOTAÇÃO:- PROJETO DE LEI Nº 05/2015**, de autoria do Vereador Marcelo Coelho da Silva.(Institui a política de combate à obesidade e ao sobrepeso infantil no Município de Porecatu).

**TERCEIRA VOTAÇÃO:- PROJETO DE LEI Nº 06/2015**, de autoria do Vereador Marcelo Coelho da Silva.(Estabelece sentido único de tráfego no trecho que menciona - Rua Presidente Kennedy).

**ÚNICA VOTAÇÃO:- EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 ao PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2015**, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva.(Modifica o artigo 52 que passa a ter a seguinte redação: Nos cargos em comissão é vedada a nomeação de parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau; respectivamente, do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários Municipais no âmbito do Poder Executivo; e dos Vereadores, no âmbito do Poder Legislativo, salvo a nomeação de cônjuge para os cargos políticos).

**ÚNICA VOTAÇÃO:- REQUERIMENTO da Comissão de Redação, solicitando à dispensa de remessa à mesma do PROJETO DE LEI Nº 01/2015, por apresentar redação compatível. PROJETO DE LEI Nº 01/2015**, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur.(Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação do Programa de Educação específica contra os males do fumo, do álcool e das drogas, em toda a Rede Municipal de Ensino de Porecatu).

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

---

Presidente